COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 01/2021

ATA Nº 11/2021.

- Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira reuniram-se os membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Na pauta a análise dos currículos e a pontuação dos candidatos. Inicialmente a Comissão declara que reuniu-se previamente para leitura e interpretação do edital nº 01/2021, o qual dá poderes a Comissão para deliberar e resolver sobre casos omissos e situações não previstas no edital, assim como também o aceite dos candidatos as cláusulas do edital. Posto isto, primeiramente a comissão informa que no quesito tempo de experiência definiu que o candidato deveria comprovar vinculação de atuação a uma pessoa jurídica, nos termos do item 6.3 do edital convocatório. Também definiu-se que o tempo concomitante seria computado uma única vez, mesmo que a atuação se desse em duas entidades diferentes. Passando a análise dos currículos se fez as seguintes considerações: **Assistente Social:** **Carla Benck Hahn Rossato Pereira:** Os cursos discorridos no currículo não foram anexados, por isso não foram considerados para pontuação. Total: zero pontos; **Cassia Lizandra Lorentz:** Apresentou duas pós graduações, ganhando 10 pontos, também apresentou 4 cursos de mais de 30h; 4 cursos de mais de 60h; 4 cursos de mais de 120h; e 4 cursos de mais de 180h, ganhando mais 26 pontos; apresentou tempo de experiência na área de atuação de 7 anos, 8 meses e 4 dias, obtendo mais 12 pontos. Total: 48 pontos; **Fabiana da Rosa Leffa:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos, 4 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, 2 cursos de 120h e 1 curso de 180h, obtendo 13 pontos; comprovou tempo de experiência de 2 anos 4 meses e 2 dias, somando mais 12 pontos. Total 30 pontos. **Paulo César Gonçalves:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos, apresentou 3 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, 2 cursos de 120h, obtendo 9,5 pontos; comprovou tempo de experiência de 4 anos 7 meses e 21 dias, somando mais 12 pontos. Total 26,5 pontos. **Taís Broch de Borba:** apresentou 2 pós graduações, ganhando 10 pontos, 4 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, 4 cursos de 120h e 3 curso de 180h, salientando-se que a pós graduação em serviço social e gestão de projetos sociais de 520h não foi considerada, pois a pós graduação poderá ser utilizada somente no quesito de escolaridade, no qual limita-se a apresentação de apenas duas pós graduações, obtendo assim 9 pontos; comprovou tempo de experiência de 2 anos, 3 meses e 22 dias, somando mais 12 pontos. Total 45 pontos. **Valéria da Rosa Cardoso:** apresentou 2 pós graduações, ganhando 10 pontos, 4 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, sendo que listou no currículo cursos de mais de 120 e mais de 180h, todavia não apresentou os certificados dos referidos cursos, desta feita, não foi atribuído pontos a eles, obtendo no quesito 6 pontos; comprovou tempo de experiência de 4 anos, 8 meses e 2 dias, somando mais 12 pontos. Total 28 pontos. **Vicente Silveira de Oliveira:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos, 3 cursos de 30h, 1

curso de 60h e 2 cursos de 180h, obtendo 8,5 pontos; Total 13,5 pontos. Farmacêutico: **Elen Endler Sebastião:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos. Mencionou que está cursando mestrado, todavia como não concluiu tal especialização, não lhe foi atribuído pontuação. Mostrou 4 cursos de 30h, porém um deles não é dentro da área de atuação (administração em recursos humanos), assim não ganhou pontuação por este, 4 cursos de 60h, 4 de 120h e mais de 3 de 180h, obtendo no quesito 22,5 pontos; não comprovou o alegado tempo de experiência. Total: 27,5 pontos. **Ronaldo Raupp Lumertz:** 3 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, obtendo no quesito 5,5 pontos; comprovou tempo de experiência de 9 meses e 26 dias, somando mais 6 pontos. Total 11,5 pontos. **Tamiris Alves Cardoso:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos, 4 cursos de 30h, 4 cursos de 60h, sendo que listou no currículo um cursos de mais de 180h, todavia não conclui o mesmo, desta feita, não foi atribuído pontos a ele, obtendo no quesito 6 pontos; Para o tempo de experiência anexou dois contratos junto a prefeitura municipal de Mampituba, porém o documento comprova que houve a contratação, mas não é cabal em comprovar que o serviço foi prestado no referido período, assim não é prova plena da alegada atuação, portando não lhe foi atribuído pontuação no quesito. Total 11 pontos. Fisioterapeuta: **Ana Maria Martins dos Santos:** apresentou 1 pós graduações, ganhando 5 pontos. Mencionou que está cursando mestrado, todavia como não concluiu tal especialização, não lhe foi atribuído pontuação. Mostrou 4 cursos de 30h, 3 cursos de 60h e 4 de 120h, obtendo no quesito 13 pontos; comprovou tempo de experiência de 2 anos, 4 meses e 14 dias. Salienta-se que o contrato da Universidade Luterana do Brasil por si só não comprova a atuação no período, pois a simples contratação não é cabal em comprovar que o serviço foi prestado no referido período, assim não é prova plena da alegada atuação. O contrato com a Universidade Federal de Santa Catarina não menciona a área de atuação, assim sendo não foi analisado na contagem de tempo. A clínica própria também não é considera para fins de experiência. Por fim cabe dizer que o contrato de prestação de serviço com o município de São João do Sul de 02/03/2015 a 30/12/2015 foi complementado pelo primeiro aditivo contratual, ou seja, se o contrato anterior foi aditivado, houve a prestação do serviço naquele tempo, assim como o primeiro aditivo foi complementado pelo segundo, dando conta do tempo de serviço de 31/12/2015 a 15/12/2015, somando desta feita mais 12 pontos. Total: 30 pontos. **Bruna de Lima Rosa:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos. Mostrou 1 curso de 120h. Também apresentou um curso técnico de radiologia no campo mais de 180h, porém este curso é considerado técnico, equivalente ao ensino médio, assim sendo trata-se escolaridade, entendendo a comissão não se enquadrar neste quesito para pontuação, assim ganhou somente 2 pontos. O alegado tempo de experiência não é na área de atuação. Total: 7 pontos. **Jéssica de Aguiar Silveira:** apresentou atestado de matrícula em pós graduação, todavia não conclusa, assim não lhe foi computado pontos. Mostrou 3 cursos de 30h, 2 de 60h, 1 de 120h e 1 de 180h, somando 8,5 pontos. Comprovou 10 meses e 20 dias de tempo de experiência o que equivale a 6 pontos. Total: 14,5 pontos. **Jéssica Lumertz da Rocha:** Apresentou 1 pós

graduação, obtendo 5 pontos. Mostrou 2 cursos de 30h e um de 16h, sendo que este não foi computado, obtendo no quesito 1 ponto; Não comprovou tempo de experiência, pois o contrato apresentado, primeiramente é com uma pessoa física, senhora Ana Inês Gonzales, assim como o instrumento por si só não comprova a atuação no período, pois a simples contratação não é cabal em comprovar que o serviço foi prestado no referido tempo, assim não é prova plena da alegada atuação. Também não são considerados para fins de experiência eventual atuação autônoma, pois o edital fala em vinculação a uma pessoa jurídica. Total 6,0 pontos. **Laís Ghisleri da Silva:** apresentou 1 pós graduação, ganhando 5 pontos. Mostrou 1 curso de 30h e 1 de 120h, assim ganhou 2,5 pontos. Foi considerado para fins de experiência o tempo de 4 meses de 2 dias pelo atestado emitido pelo Município de Dom Pedro de Alcântara, obtendo 3 pontos. O atestado do espaço plenitude não apresenta o CNPJ da instituição, não podendo ser considerada pessoa jurídica. O atestado do município de Torres não especifica de modo contundente o período, só mencionado que o trabalho foi executado entre os anos de 2014/2015, não dizendo em quais meses e dias. Também não são considerados para fins de experiência eventual atuação autônoma, pois o edital fala em vinculação a uma pessoa jurídica. Total: 10,5 pontos. **Milena Matos Lumertz:** Apresentou 2 cursos de 30h, 2 cursos de 60h, totalizando 3 pontos. Os atestados juntados para tempo de experiência não apresenta o CNPJ das instituições, não podendo ser considerada pessoa jurídica, assim não podem ser computados pontos. Total: 3 pontos. **Raphaela Silva Krolikowsky:** Apresentou um atestado de inscrição em curso de pós graduação, porém não concluso, o que não lhe confere pontuação. Mostrou 1 curso de 16h, o qual não dá pontos, 2 cursos de 120h, porém num deles não há como conferir que é na área de atuação (disciplinas isoladas), somando assim 2 pontos; Não comprovou o alegado tempo de experiência. Total 2 pontos. **Tamiris do Amaral da Silva:** Apresentou um atestado de inscrição em curso de pós graduação, porém não concluso, o que não lhe confere pontuação. Mostrou 4 cursos de 30h, 1 curso de 60h e 1 curso de 120h, somando 5 pontos. Comprovou 9 meses de experiência o que lhe conferiu 6 pontos. Salienta-se que atestado não apresenta o CNPJ da instituição, não podendo ser considerada pessoa jurídica. Também não são considerados para fins de experiência eventual atuação autônoma, pois o edital fala em vinculação a uma pessoa jurídica. Total: 11 pontos. **Médico Pediatra:** **Renata da Rosa Lentz:** Não apresentou pós-graduação, mas só residência médica em pediatria, que é pré-requisito para a inscrição; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 3 de 30h e 1 de 120h, o que lhe conferiu 3,5 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou 3 anos, 4 meses e 22 dias na área de atuação, assim ganhou 12 pontos. Total: 15,5 pontos. **Nutricionista.** **Ana Cristina Bezerra Ferreira:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 3 de 60h e 1 de 180h, lhe sendo conferido 17 pontos. Relativamente ao tempo de experiência somou 6 anos, 5 meses e 8 dias de efetividade na área de atuação, ganhando 12 pontos. Total: 34 pontos. **Bruna Silveira Rodrigues:** Não apresentou pós-graduação, não obtendo pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 60h,

sendo que listou no currículo 4 cursos de carga horária mínima de 30h, todavia não anexou os respectivos certificados, lhe sendo conferido no quesito 4 pontos. Relativamente ao tempo de experiência não pontuou. Total: 4 pontos. **Carla Redin:** Apresentou 1 pós-graduação e um mestrado, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h e 2 de 120h, lhe sendo conferido 10 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atuação na área de 4 anos, 2 meses e 27 dias, ganhando 12 pontos. Salienta-se que não foi computado o tempo como nutricionista na UFRGS, pois não apresentou atestado com CNPJ e o mesmo aconteceu no período alegado na Clínica Specialité. Quanto ao tempo no Município de Morrinhos do Sul, o documento apresentado estava ilegível. Total: 32 pontos. **Professor de Língua Inglesa**: **Luciana do Carmo Leffa Dimer:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos. Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 3 de 30h, 1 de 60h, 1 de 120h e 1 de 180h, lhe sendo conferido 7,5 pontos. Salienta-se que o Curso de Aperfeiçoamento "A atuação do Ministério Publico perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Modulo I: atuação preventiva" de 30h não foi considerado na área de atuação, ao passo que não anexou o certificado do Curso de Capacitação T.C.LE e ainda, o curso de Inglês Nível 3 que se dizia de 171h, no certificado não há indicação da carga horária do curso. Relativamente ao tempo de experiência comprovou 3 anos, 3 meses e 9 dias de atividade, o que lhe conferiu 12 pontos. Total: 24,5 pontos. **Luciane Cardoso Scheffer:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos. Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 2 de 60h e 1 de 120h, lhe sendo conferido 6 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou 11 anos, 8 meses e 21 dias de atividade na área de atuação, o que lhe garantiu 12 pontos. Total: 23 pontos. **Maria Catia Poffal Borges:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 2 de 30h, 2 de 60h e 1 de 180h, lhe sendo conferido 6 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 17 anos e 11 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 23 pontos. **Zanette Idalêncio da Silva.** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 3 de 30h e 3 de 180h, lhe sendo conferido 10,5 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 3 anos, 9 meses e 13 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 27,5 pontos. **Professor de Língua Portuguesa:** **Luciana do Carmo Leffa Dimer:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos. Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 3 de 30h, 1 de 60h, 1 de 120h e 1 de 180h, lhe sendo conferido 7,5 pontos. Salienta-se que o Curso de Aperfeiçoamento "A atuação do Ministério Publico perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Modulo I: atuação preventiva" de 30h não foi considerado na área de atuação, ao passo que não anexou o certificado do Curso de Capacitação T.C.LE e ainda o curso de Inglês Nível 3 que se dizia de 171h, no certificado não há indicação da carga horária do curso. Relativamente ao tempo de experiência comprovou 3 anos, 3 meses e 9 dias de atividade, o que lhe conferiu 12 pontos. Total: 24,5 pontos. **Professor de Matemática:** **Cristiane Lumertz Espíndola:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos,

comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 2 de 180h, lhe sendo conferido 20 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 3 anos, 3 meses e 16 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 42 pontos. **Liana Santos Mengue:** Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima 2 de 180h, lhe sendo conferido 6 pontos. Relativamente ao tempo de experiência não comprovou atividade. Total 6 pontos. **Psicólogo:** **Ana Laura de Oliveira:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 1 de 120h e 1 de 1 de 180h, lhe sendo conferido 7 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 5 anos e 20 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 29 pontos. **Ana Marlise Scheffer de Souza:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 1 de 30h, lhe sendo conferido 0,5 pontos. Total: 5,5 pontos. **Angela Carlos Benetti:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 4 de 180h, lhe sendo conferido 26 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 3 anos, 11 meses e 27 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 48 pontos. **Carolina Lemos da Silva:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 2 de 30h, 2 de 60h e 2 de 180h, lhe sendo conferido 9 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 11 anos, 8 meses e 9 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 26 pontos. **Elisa dos Santos Policarpo:** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h e 1 de 120h, lhe sendo conferido 4 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 5 anos e 29 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 21 pontos. **Franciele Maia Farias:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 4 de 180h, lhe sendo conferido 26 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 2 anos, 5 meses e 22 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 48 pontos. **Guilherme Carvalho de Freitas:** Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 2 de 30h, lhe sendo conferido 1 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 2 anos exatos, o que lhe somou 9 pontos. Total: 10 pontos. **Isis Alves de Carvalho:** Apresentou 2 pós-graduação e um mestrado, obtendo 15 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h e 4 de 60h, lhe sendo conferido 6 pontos. Salienta-se que anexou 3 cursos de pós-graduação no campo de cursos de mais de 180h, sendo que a Comissão considera que as especializações possuem campo próprio, podendo ser anexadas no máximo 2, motivo pelo qual não foram aceitas as pós-graduações no quesito. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 7 anos, 6 meses e 10 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 33 pontos. **Jéssica Schardosim Rodrigues:** Apresentou atestado de matrícula em pós-graduação, o que não gera pontuação; Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 1 ano, 5 meses e 1 dia na área de atuação, o que lhe somou 9 pontos.

Total: 9 pontos. **Julsane Chefer Cardoso.** Apresentou 1 pós-graduação, obtendo 5 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 2 de 120h e 4 de 180h, lhe sendo conferido 22 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 5 anos, 6 meses e 13 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 39 pontos. **Leilane de Freitas Moreira:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h e 1 de 120h, lhe sendo conferido 4 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 2 anos, 2 meses e 20 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Cabe mencionar que o estágio no Centro dia da Criança não há comprovante de período, por isso o tempo não foi computado. Total: 26 pontos. **Letícia Lumertz Valim:** Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 3 de 30h e 4 de 180h, lhe sendo conferido 13,5 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 2 anos, 1 mês e 26 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total: 25,5 pontos. **Luziane Goulart Barbosa:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 4 de 180h, lhe sendo conferido 26 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 9 anos, 4 meses e 24 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Total 48 pontos. **Marcilene Teixeira Fernandes:** Apresentou uma comprovante de frequência em mestrado, mas inconcluso, por isso não obteve pontuação. Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 1 de 60h e 3 de 120, lhe sendo conferido 9 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 6 anos, 9 meses e 27 dias na área de atuação, o que lhe somou 12 pontos. Cabe dizer que não foi computado o tempo de autônomo em Conselho Tutelar, pois não há está comprovada a área de atuação. Total: 21 pontos. **Maria do Nascimento Silva:** Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 1 de 30h, lhe sendo conferido 0,5 pontos. Total 0,5 pontos. **Natiele Mateus Dimer:** Quantos aos cursos, apresentou um certificado sem carga horária, por isso não ganhou pontos. Relativamente ao tempo de experiência, não comprovou atividade perante pessoa jurídica, sendo que não é aceito atividade autônoma pela comissão neste quesito. Quantos aos estágios, não há timbre e o CNPJ da instituição. Por esses motivos, não pontuou. Total: 0 pontos. **Paula Justo Rocha:** Apresentou comprovantes de frequência em curso de pós-graduação, todavia como inconclusos, não se conferem pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 2 de 30h e 1 de 60h. Total: 2 pontos. **Rafaela Gross:** Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h e 1 de 120h, lhe sendo conferido 8 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 10 meses e 10 dias na área de atuação, o que lhe somou 6 pontos. Cabe explicar que o tempo de experiência em auxiliar de educação infantil não foi considerado na área de atuação e a declaração de tempo de trabalho no Centro Clínico Vitória é claro em dizer que não há vínculo e que ela presta serviço autônomo, portando não é considerado tempo por esta comissão. Da forma o atestado da Clínica Integrada de Osório, esta inclusive sem CNPJ. Total: 24 pontos. **Renata da Rosa Leffa:**

Apresentou 2 pós-graduação, obtendo 10 pontos; Quantos aos cursos, comprovou a efetividade mínima em 4 de 30h, 4 de 60h, 4 de 120h e 1 de 180h, lhe sendo conferido 17 pontos. Relativamente ao tempo de experiência comprovou atividade de 6 anos e 17 dias na área de atuação, o que lhe somou 6 pontos. Total: 33 pontos. A comissão encerrou a avaliação no presente dia, assim foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os membro da comissão.

Jaime Mattos Bernsts

André Oliveira Schwanck

Patrine Justo Lumertz